

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE CURVELO**

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**RESOLUÇÃO 05/2022**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO  
BENEFÍCIO ALUGUEL SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28/10/2010 e de acordo com a aprovação na reunião ordinária do dia 13 de abril de 2022, registrada em Ata nº 375.

Considerando a aprovação unânime do Conselho Municipal de Assistência Social ao que se refere à documentação apresentada pela gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a partir do dia 25 de Abril de 2022 a prorrogação por mais seis meses do aluguel social da **Srª. Rayane Stefany Monteiro da Cruz**.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 13 de abril de 2022

**CLÁUDIA EMANUELLE LOPES DE MOURA**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Luciana Boaventura Mendes  
**Código Identificador:74097A5E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/04/2022. Edição 3243

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>